



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 083, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

*“Altera o Decreto 021/2022 que designa Coordenadores e Supervisores para os equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Promoção Social”*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Secretaria Municipal de Promoção Social;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído no artigo 1º do Decreto 021, de 07/02/2022, retificado pelo Decreto 024, de 10/02/2022, o inciso IX, com a seguinte redação:

*“Art. 1º (.....)*

*(.....)*

**IX – COORDENADORA DA PRAÇA CEU – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS  
ROSMEIDE APARECIDA MARCELO BEGHINI”**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de junho de 2022.

  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

  
SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado(a) no Jornal  
Oficial de Itapira

03 JUN. 2022

Edição: 1455

Página: 02